



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 237 / 2025.

Indica conserto da calçada da Escola Municipal Raquel dos Anjos no Bairro Bonsucesso.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando o grande fluxo de pedestres na calçada da Escola Municipal Raquel dos Anjos, normalmente em sua maioria de mães e filhos pequenos, alunos da referida escola;

Considerando que o passeio público está com muitos buracos, ou seja, bem deteriorado;

Considerando que a manutenção das calçadas das escolas municipais são de responsabilidade do município;

Considerando que os pais e alunos, nesses pontos tem que transitarem pela rua para evitar os buracos para não cair e assim correndo risco de serem atropelados, pois nestes horários o movimento da via é maior que o normal;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determine ao setor competente da municipalidade o conserto com a devida urgência que merece a situação da calçada da Escola Municipal Raquel dos Anjos, no Bairro Bonsucesso.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de janeiro de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR**